

PROJETO DE LEI Nº 48/2014
 DE 29 DE AGOSTO DE 2014

Recebido em <u>04, 09, 14</u>
Horário: <u>10:15h</u>
<i>JSD</i> Joana D'Arcy Dias Secretária da Câmara Municipal

“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES NA LEI MUNICIPAL Nº 4.719/2013, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2013, LEI MUNICIPAL Nº 4.720/2013, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2013, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL PARA OS EXERCÍCIOS DE 2014 A 2017, E AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Santa Rita do Sapucaí, JEFFERSON GONÇALVES MENDES, no exercício de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - O item 60 do art. 1º da Lei nº 4.719/2013, de 11 de dezembro de 2013, que autoriza a concessão de Subvenção Social/Auxílios e Contribuições às entidades sem fins lucrativos que menciona, passam a vigorar com a seguinte redação:

“02.12.02 – Fundo Municipal de Patrimônio Cultural

60 – Patrocínio Cultural

Ação: 0.021 – Manutenção do Convênio para Patrocínio Cultural	
Fonte do Recurso:	FUMPAC
Elementos de Despesas:	
335043 Subvenções Sociais	R\$ 82.000,00

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar a dotação orçamentária da Lei nº 4.722 de 18 de dezembro de 2013:

- 02 12 02 13 392 1301 0.021 335043 – 675 –FUMPAC – Subvenções Sociais /Manutenção do Convênio para Patrocínio cultural no valor de R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais).

Art. 3º - Para suplementar as Subvenções Sociais/ Manutenção do Convênio para Patrocínio Cultural será anulado o valor de R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais) das seguintes dotações orçamentárias da Lei n.º 4.722 de 18 de dezembro de 2013:

- 02 12 02 13 392 1301 1.079 449051 – 677 Obras e Instalações/Ampl. E Const. Pat. Cultural Material e Imaterial no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

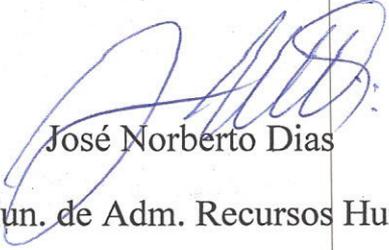
- 02 12 02 13 392 1301 2.059 339039 – 682 Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica/Man. Preserv. Conserv. Pat. Cult. Material e Imaterial no valor de R\$ 22.000,00 (Vinte e dois mil reais).

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Santa Rita do Sapucaí, 29 de agosto de 2014.


Jefferson Gonçalves Mendes

Prefeito Municipal


José Norberto Dias

Sec. Mun. de Adm. Recursos Humanos

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS DO PROJETO DE LEI Nº 48/2014.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores, o presente Projeto de Lei tem como objetivo alterar o item 60 do art. 1º da Lei Municipal nº 4.719/2013, de 11 de dezembro de 2013, que autoriza a concessão de Subvenção Social/Auxílios e Contribuições destinadas às entidades sem fins lucrativos e Lei municipal nº 4.720/2013, de 18 de dezembro de 2013, que dispõe sobre o plano plurianual para os exercícios de 2014 a 2017, e autoriza a abertura de crédito especial no orçamento do exercício financeiro de 2014 e dá outras providências.”

Esta alteração se faz necessária uma vez que o Conselho Municipal de Proteção ao Patrimônio Cultural precisa aplicar este recurso na reforma e recuperação da Associação José do Patrocínio, Bem tombado conforme Decreto n. 8425/2011, de 29 de dezembro de 2011.

Instruem o presente projeto de lei os seguintes documentos:

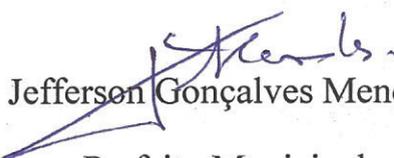
I – Ofício n.º 186/2014 SMECLT/PMSRS

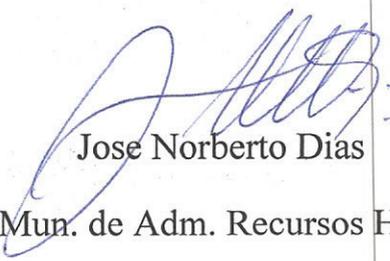
II – Decreto n.º 8424/2011 de 29 de dezembro de 2011.

Confiantes no nobre espírito público que sempre honrou esta Casa Legislativa aguardamos a aprovação do presente projeto.

Atenciosamente,

Santa Rita do Sapucaí, 29 de agosto de 2014.


Jefferson Gonçalves Mendes
Prefeito Municipal


Jose Norberto Dias
Sec. Mun. de Adm. Recursos Humanos